



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 113, DE 29 DE MAIO DE 2023. DESAPROPRIA IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 110 DE 22 DE MAIO DE 2023, QUE CONSTA NA PROPRIEDADE DE SR. MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA FILHO.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 051, DE 29 DE MAIO DE 2023. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 052, DE 29 DE MAIO DE 2023. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023 CONTRATADA: CLINICA E LABORATORIO MELO BARROS LTDA - ME

### AVISOS

---

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023.
- RESULTADO PROVISÓRIO 1ª ETAPA (INSCRIÇÃO) EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 113, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

DESAPROPRIA IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 110 DE 22 DE MAIO DE 2023, QUE CONSTA NA PROPRIEDADE DE Sr. MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA FILHO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e, atendidas as disposições do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/1988, Lei Orgânica do Município, art. 5º, alínea “m” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

**CONSIDERANDO** - que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

**CONSIDERANDO** - que a Lei considera de interesse social e de utilidade pública terreno não explorado economicamente, objetivando a ampliação do Cemitério do Distrito de Aguada Nova.

**CONSIDERANDO** – que a área de terra atende a expectativa do atendimento do interesse público, e, após a análise de diversos critérios técnicos indicou a delimitação da área como satisfatória propícia ampliação do Cemitério do Distrito de Aguada Nova.

**CONSIDERANDO** a decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0022902-78.2013.8.05.0000, qual seja a **DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE** dos arts. 3º, parágrafo único, 27, IV, XXIII, XXV e XXVII, e 60, XXI, da Lei Orgânica do Município de Lapão, por violação direta o art. 1º, § 2º, da Constituição do Estado da Bahia, e, conseqüentemente, ao princípio da independência e harmonia dos poderes.



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETA:**

Art. 1º Fica desapropriado pelo valor R\$ 52.533,36 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), parte de imóvel (terreno), localizado Distrito de Aguada Nova Município de Lapão, Estado da Bahia, denominada Fazenda Aguada Nova, perfazendo uma área de terra de 6.534,00 m<sup>2</sup> (seis mil quinhentos e trinta e quatro metros quadrados) de área, limitando-se ao norte: Estrada Vicinal (P1-P2), leste: Estrada Vicinal (P4-P5) e Cemiterio (P6-P1), oeste: Miguel Arcanjo de Oliveira Filho (P2-P3), sul: Miguel Arcanjo de Oliveira Filho (P3-P4), cujas coordenadas P1: Latitude: 11º27'32.72"S/ Longitude: 41º48'40.73"O; P2: Latitude: 11º27'32.94"S/ Longitude: 41º48'41.06"O; P3: Latitude: 11º27'39.78"S/ Longitude: 41º48'41.45"O; P4: Latitude: 11º27'39.87"S / Longitude: 41º48'39.80"O; P5: Latitude: 11º27'36.54"S / Longitude: 41º48'39.65"O e P6: Latitude: 11º27'36.60"S / Longitude: 41º48'40.85"O.

§1º O imóvel supra especificado é de propriedade do Sr. MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA FILHO, CPF Nº 551.101.505-91 e RG. Nº 049.321.20-00 SSP – BA.

§2º Os limites mencionados no *caput deste artigo* perfazem uma área de 6.534,00 m<sup>2</sup> (seis mil quinhentos e trinta e quatro metros quadrados).

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Lapão, autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos que se fizerem necessários em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 051, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo Nº 137/2023 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Servidor ALLAN PAIVA DA SILVA, para atuar como fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023**, firmado entre **Município de LAPÃO** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **FAUSTINIANO JONAS C. LOPES** – CNPJ Nº 09.208.153/0001-01; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023**, firmado entre **Município de LAPÃO** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **GRUPO LATARO LTDA** - CNPJ Nº 23.922.567/0001-10; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023**, firmado entre **Município de LAPÃO** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** - CNPJ 18.656.923/0001-61; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023**, firmado entre **Município de LAPÃO** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **ALEXSANDRO TELES FERREIRA EIRELI** – CNPJ Nº 40.440.024/0001-86; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023**, firmado entre **Município de LAPÃO** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **HLM DE SOUZA** - CNPJ Nº 40.440.024/0001-86; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023**, firmado entre **Município de LAPÃO** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS** - CNPJ 26.855.558/0001-42 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023**, firmado entre **Município de LAPÃO** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA** - CNPJ 01.884.446/0002-70.

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2023.

**Márcio Antônio Messias Da Silva**  
Prefeito



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 052, DE 29 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar conforme relação abaixo servidoras, para atuar como fiscal de Ata de Registro de Preço:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 36.685.847/0001-02	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 049/2023  PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2023	PREGÃO PRESENCIAL SRP N°008/2023	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA.	THIARA SILVA AMORIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001-27	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 22.968.511/0001-34	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 050/2023  PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2023	PREGÃO PRESENCIAL SRP N°008/2023	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	THIARA SILVA AMORIM
FUNDO MUNICIPAL DE	4M BR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	ATA DE REGISTRO DE	PREGÃO PRESENCIAL	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE	THIARA SILVA AMORIM

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP 44.905-000  
 CNPJ:13.891.528/0001-40  
 E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001- 27	MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.013.864/0001-00	PREÇO Nº 051/2023  PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023	SRP Nº008/2023	MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001- 27	COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME – CNPJ: 14.896.908/0001-30	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2023  PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2023	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	THIARA SILVA AMORIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001- 27	DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023  PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2023	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	THIARA SILVA AMORIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001- 27	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 17.406.286/0001-02	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2023  PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2023	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	THIARA SILVA AMORIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001- 27	OKEY – MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI – CNPJ: 11.311.773/0001-05	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2023  PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2023	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	THIARA SILVA AMORIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO – CNPJ: 11.339.813/0001- 27	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI – ODONTOMEDICENTER – CNPJ: 34.909.753/0001-36	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2023  PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2023	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA,	THIARA SILVA AMORIM

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP 44.905-000  
 CNPJ:13.891.528/0001-40  
 E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito







ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

		ADMINISTRATIVO N° 109/2023		ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - CNPJ: 13.891.528/0001- 40	A BRASILEIRA INDÚSTRIA GRÁFICA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ N°. 04.958.915/0001-65	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 066/2023  PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2023	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFEÇÃO DE CARIMBOS E BRINDES PERSONALIZADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	RAQUEL FRANCA SANTOS DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - CNPJ: 13.891.528/0001- 40	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 24.931.756/0001-12	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 067/2023  PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2023	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFEÇÃO DE CARIMBOS E BRINDES PERSONALIZADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	RAQUEL FRANCA SANTOS DE OLIVEIRA

Art. 2º O (A) fiscal ora designado (a) deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL****PORTARIA 08 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

<b>Processo nº 08/2023</b>	<b>Nome/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO – BAHIA.</b>
<b>CPF/CNPJ: 13.891.528/0001-40</b>	<b>Endereço: AV. Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro – Lapão – BA.</b>
<b>Data: 13/04/2023</b>	<b>Validade: 13/04/2025</b>

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E EM PARALELEPIPEDOS EM LAJEDO DO PAU D'ARCO E SEDE NO MUNICÍPIO DE LAPÃO - CONVÊNIO Nº 878807/2018, a ser executada pela Prefeitura Municipal de Lapão – BA, com sede na Rua Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro – Lapão Bahia, CEP 44.905-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.891.528/0001-40, está dispensada de licenciamento ambiental por inexigibilidade, dada à especificidade da atividade de acordo com o Anexo I da Resolução CEPRAN nº 4420/2015, inciso VI, Art. 4º, do Decreto Estadual nº 14.389/2013 e do Decreto Municipal nº282/2017.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento nº 14/2019.

Entretanto a Prefeitura Municipal de Lapão – BA deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- I. Disponibilizar para os funcionários envolvidos nas atividades (obras), os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), destinados à proteção dos riscos suscetíveis de ameaça a segurança e saúde do funcionário, além de adotar outras medidas que se façam necessárias para a proteção do trabalhador;
- II. Destinar adequadamente os resíduos sólidos, de acordo com a lei nº 12.305/2010, ficando proibida a disposição aleatória;



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA**

III. Reutilizar os resíduos da construção civil de forma consciente e ambientalmente correto.

A inexistência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Lapão, Bahia, 13 de abril de 2023.

---

Orestes Meneses Mariano

Secretário de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.

\*Republicação para efeito de correção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fis.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Credenciamento nº 007/2023 – Contrato nº 151/2023.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **CLINICA E LABORATORIO MELO BARROS LTDA - ME - CNPJ Nº 09.156.967/0001-31.** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender nas instalações delas, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas das redes de atenção primária e especializada municipal e do Tratamento Fora do Domicílio para o ano de 2023, do município de Lapão/BA. Valor global **R\$ 82.608,50 (oitenta e dois mil seiscientos e oito reais e cinquenta centavos).** **Data de assinatura: 29.05.2023. Vigência do contrato: 29.05.2023 a 31.12.2023.** Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023.**

CREDCIAMENTO nº 007/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender nas instalações delas, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas das redes de atenção primária e especializada municipal e do Tratamento Fora do Domicílio para o ano de 2023, do município de Lapão/BA. Convoca o CREDENCIADO abaixo indicado, para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigo 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julhos de 2014: **CLINICA E LABORATORIO MELO BARROS LTDA - ME - CNPJ Nº 09.156.967/0001-31**. Iara Neiva Teixeira – Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



PREFEITURA DE  
**LAPÃO**  
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Secretaria Municipal de Saúde

**RESULTADO PROVISÓRIO**  
**1ª ETAPA (INSCRIÇÃO)**

**EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Comissão do Processo Seletivo da Saúde designada pelo DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023**, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023, torna público o **RESULTADO – 1ª ETAPA (INSCRIÇÃO)**, em **ordem alfabética**, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

1. Os candidatos inscritos que não observaram as exigências contidas no referido Edital, foram desclassificadas com fulcro nos itens 3.2 e demais dispositivos do instrumento convocatório.

2. Na análise da Inscrição, fora considerada a apresentação da documentação obrigatória, de pré-requisitos e da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, em conformidade com a íntegra do item 3.2.3 a 3.2.13.

**3. Fica aberto o prazo recursal (das 08:30 às 11:00h e das 14:00 as 16:00 do dia 30/05/2023), conforme data inserta no Anexo I do EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023, a ser protocolizado EXCLUSIVAMENTE: ACADEMIA DE SAÚDE – ANEXO AO COMPLEXO ESPORTIVO – BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA.**

Lapão/BA, 29 de maio de 2023.

**SIMONE TOSTA VILAS VERDE**

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,  
CEP 44.905-000  
Email: [saude@lapao.gov.br](mailto:saude@lapao.gov.br)  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Saúde





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO I**  
**RESULTADO PROVISÓRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1ª ETAPA - INSCRIÇÃO**

CÓDIGO: SAU001		
ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (ACD) – 40H/UBSF		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	LUZINEIDE CEDRO DOURADO	CLASSIFICADO (A)
02	MARLUCIA TAVARES PEREIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
03	ROSINETE ALVES OLIVEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
04	LEILIANE DA SILVA PIRES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CÓDIGO: SAU002		
ODONTOLOGO - 40H/UBSF		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	ANGELA DOS SANTOS NUNES	CLASSIFICADO (A)
02	GUSTAVO OLIVEIRA DOURADO	CLASSIFICADO (A)
03	INGRID PAULA SANTOS SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
04	IRLENE UESLIA RAMOS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO (A)
05	MARIA REBECA SANTOS RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
06	ROSANA MARQUES DA SIVA	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: SAU003		
ODONTOLOGO - 20H – HORARIOS ALTERNATIVOS/ UNIDADE MÓVEL		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	ELIANE LOPES DE SIQUEIRA	CLASSIFICADO (A)
02	HERCULES DIOGENES VIEIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
03	MAITA MING BURANELLI	CLASSIFICADO (A)
04	ROMARIO MENDES MIRANDA	CLASSIFICADO (A)

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,  
 CEP 44.905-000  
 Email: saude@lapao.gov.br  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
 Saúde







ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

05	SERGIO GABRIEL PORTO MACHADO SOUSA	CLASSIFICADO (A)
----	------------------------------------	------------------

CÓDIGO: SAU004 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA - 20H/ ACADEMIA DE SAUDE		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	ELIANDRA GASPAR DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
02	JOISIVAN ELOISIO SOARES MIRANDA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
03	JONATHAN FERREIRA SANTOS BALBERINO	CLASSIFICADO (A)
04	JOSE ARLINDO DOURADO MORATO	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: SAU005 TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30H/DEMANDAS DE ESTRATEGIA DE SAUDE		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	BIANCA RODRIGUES SOARES CAVALCANTE	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: SAU005 TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30H/DEMANDAS DE ESTRATEGIA DE SAUDE		
OBS: NÃO HOUE INSCRITOS PARA VAGA DE 1º EMPREGO TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30H/DEMANDAS DE ESTRATEGIA DE SAUDE		

CÓDIGO: SAU06 MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	ANTONIO MENESES LOYOLA	CLASSIFICADO (A)
02	JOSEMAR DOURADO FERREIRA	CLASSIFICADO (A)

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,  
 CEP 44.905-000  
 Email: [saude@lapao.gov.br](mailto:saude@lapao.gov.br)  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
**Saúde**





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO: SAU07		
MOTORISTA SMS - SMS		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	CAIO VITOR DA CONCEIÇÃO SILVA	CLASSIFICADO (A)
02	IGOR RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
03	JOAO PAULO CIRILO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
04	JOSE GOMES DOS SANTOS NETO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
05	JOSÉ ROBERTO VITOR MATOS	CLASSIFICADO (A)
06	MATEUS ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
07	MAXSUEL DEODATO DOURADO	CLASSIFICADO (A)
08	MICHEL BEZERRA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO (A)
09	ROGERIO VALERIANO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
10	UILTON JERONIMO BATISTA	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: SAU08		
MOTORISTA UNIDADES DE SAUDE – UNIDADES DE SAUDE		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	ACITONIO BARBOSA DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
02	ALAN DEODATO DOURADO	CLASSIFICADO (A)
03	ERITON OLIVEIRA BARBOSA	CLASSIFICADO (A)
04	EUGENIO MATOS DOURADO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
05	MARCOS ANTONIO MACHADO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
06	PEDRO GOMES DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)

**SIMONE TOSTA VILAS VERDE**

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,  
 CEP 44.905-000  
 Email: saude@lapao.gov.br  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
 Saúde

